



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1503

IPIRANGA, 20 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

FORNECEDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Isabel A. Rentadora, 2356, Sl. 117, CENTRO, CEP: 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

INEXIGIBILIDADE: 19 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 19 de janeiro de 2022.

Ipiranga PR., 19 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022  
PROCESSO Nº. 16/ 2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração (demais unidades administrativas), do Município de Ipiranga/Pr..

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Divisão de Serviços Gerais - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de janeiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 01/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

**Art.1º** - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, na forma do anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2806 de 21 de dezembro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1503

IPIRANGA, 20 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2022

### Anexo II

#### Programação Financeira da Arrecadação Bimestral - por Fonte de Recurso

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	5.082.483,43	5.082.483,43	5.082.483,43	5.082.483,43	5.082.483,43	5.082.483,43	30.494.900,60
101 - FUNDEB 60%	997.421,20	997.421,20	997.421,20	997.421,20	997.421,20	997.421,20	5.984.527,20
102 - FUNDEB 40%	249.260,80	249.260,80	249.260,80	249.260,80	249.260,80	249.260,80	1.495.564,80
103 - MDE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	358.398,23	358.398,23	358.398,23	358.398,23	358.398,23	358.398,23	2.150.389,38
104 - MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	289.686,05	289.686,05	289.686,05	289.686,05	289.686,05	289.686,05	1.738.116,27
1041 - Transferências de Recursos do FNDE PNAE	22.703,32	22.703,32	22.703,32	22.703,32	22.703,32	22.703,32	136.219,92
1043 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	45.143,18	45.143,18	45.143,18	45.143,18	45.143,18	45.143,18	270.859,08
107 - FNDE - Salário Educação	80.083,34	80.083,34	80.083,34	80.083,34	80.083,34	80.083,34	480.500,04
124 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	95.479,18	95.479,18	95.479,18	95.479,18	95.479,18	95.479,18	572.875,08
137 - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO C/C 13857-6	167,66	167,66	167,66	167,66	167,66	167,66	1.005,96
303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.209.814,51	1.209.814,51	1.209.814,51	1.209.814,51	1.209.814,51	1.209.814,51	7.258.887,07
369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	23.878,18	23.878,18	23.878,18	23.878,18	23.878,18	23.878,18	143.269,08
493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.302,84	46.302,84	46.302,84	46.302,84	46.302,84	46.302,84	277.817,04
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	397.450,50	397.450,50	397.450,50	397.450,50	397.450,50	397.450,50	2.384.703,00
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	35.121,66	35.121,66	35.121,66	35.121,66	35.121,66	35.121,66	210.729,96
501 - Receitas de Alienações de Ativos	8.346,84	8.346,84	8.346,84	8.346,84	8.346,84	8.346,84	50.080,56
504 - Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	60.099,34	60.099,34	60.099,34	60.099,34	60.099,34	60.099,34	360.596,04
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	102.465,50	102.465,50	102.465,50	102.465,50	102.465,50	102.465,50	614.793,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	23.895,16	23.895,16	23.895,16	23.895,16	23.895,16	23.895,16	143.370,96
511 - Taxas - Prestação de Serviços	62.925,16	62.925,16	62.925,16	62.925,16	62.925,16	62.925,16	377.550,96
512 - CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.799,50	1.799,50	1.799,50	1.799,50	1.799,50	1.799,50	10.797,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.433,84	33.433,84	33.433,84	33.433,84	33.433,84	33.433,84	200.603,04
623 - Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	586.008,34	586.008,34	586.008,34	586.008,34	586.008,34	586.008,34	3.516.050,04
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.611,00	44.611,00	44.611,00	44.611,00	44.611,00	44.611,00	267.666,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	7.416,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	8.360,50	8.360,50	8.360,50	8.360,50	8.360,50	8.360,50	50.163,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.342,82	1.342,82	1.342,82	1.342,82	1.342,82	1.342,82	8.056,92
<b>Cota Inicial da Receita</b>	<b>9.867.918,08</b>	<b>9.867.918,08</b>	<b>9.867.918,08</b>	<b>9.867.918,08</b>	<b>9.867.918,08</b>	<b>9.867.917,60</b>	<b>59.207.508,00</b>

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 025  
De 19 janeiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e  
Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve,

#### CONCEDER

Férias, conforme abaixo:  
Mirian Cassiane da Silva - 01/02 a 07/02/2022 - 07 dias  
Liselaïne Scheiffer - 17/01 a 30/01/2022 - 14 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

#### RESOLUÇÃO nº 08/2021

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências;

Considerando a Deliberação 056/2021 - CEAS/PR que dispõe sobre o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 206/2021, de 21 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do "Incentivo COVID 2021" referente a deliberação estadual 056/2021 do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

Ipiranga, 21 de outubro de 2021.

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 336/2021

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500